



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2019**

Código: P372085955/603

Institui placas comemorativas pelo Dia do Profissional de Saúde e dá outras providências.

**Art. 1º** Ficam instituídas Placas comemorativas pela Dia do Profissional de Saúde.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Jaboticabal confeccionará 04 (Quatro) Placas que serão entregues a igual número de pessoas indicadas por uma comissão especialmente constituída por ato da presidência deste Poder Legislativo.

**Parágrafo único.** A comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 04 (quatro) membros, a saber:

- a) a vereador autor deste Decreto Legislativo, que a presidirá;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) um representante do Hospital São Marcos;
- d) um representante do Hospital Santa Isabel.

**Art. 3º** A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada anualmente, preferencialmente no mês de maio.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboticabal, 30 de maio de 2019.

**WILSINHO LOCUTOR**  
**Vereador - PSB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*





## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de trazer à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Decreto Legislativo que Institui placas comemorativas pelo Dia do Profissional de Saúde

O dia 12 de maio foi instituído como o dia Nacional do **Profissional de Saúde**. Mas nem sempre foi assim, antes, era comemorado o **Dia da Enfermagem**, pois se tratava de uma homenagem à *Florence Nightingale*, uma inglesa considerada a idealizadora da enfermagem moderna.

A mudança faz sentido, uma vez que no início do século XIX, quando viveu *Nightingale*, mal existiam os hospitais como nós conhecemos hoje, quanto mais enfermeiros, médicos e outros profissionais de saúde.

Sendo assim, é justo que se comemore o **Dia do Profissional de Saúde** e não só dos enfermeiros. Entendemos como profissional da saúde todo o corpo técnico que trabalha em benefício do paciente, para citar alguns: enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, assistentes sociais, farmacêuticas, técnicos de radiologia, etc.

Não cansamos de falar que os hospitais são bons ou ruins de acordo com seu corpo de profissionais de saúde e não só pelos médicos que lá atuam.

Eles são a alma dos hospitais e são as pessoas que realmente cuidam do paciente e de suas famílias e raramente têm suas profissões reconhecidas, até mesmo dentro do estabelecimento de saúde.

Pelos motivos acima apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo na certeza de contar com o apoio dos nobres Edis até a tramitação final.

Jaboticabal, 30 de maio de 2019.

**WILSINHO LOCUTOR**  
**Vereador - PSB**



